

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar e fundamentar a necessidade de aquisição de filtros de óleo destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura, especificamente ao Parque de Máquinas. A adequada manutenção dos equipamentos públicos é indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços essenciais à população, como manutenção de vias, obras públicas e apoio às atividades urbanas e rurais. Nesse contexto, os filtros de óleo configuram-se como itens de consumo indispensáveis, diretamente relacionados à vida útil dos motores, ao desempenho operacional e à redução de custos com reparos mais complexos.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, em observância aos princípios da economicidade, competitividade, transparência e eficiência que regem a Administração Pública. A adoção dessa modalidade se justifica pela natureza comum dos bens a serem adquiridos, permitindo ampla participação de fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Este ETP, portanto, constitui etapa essencial do planejamento da contratação, visando demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição, bem como subsidiar a elaboração do termo de referência e demais documentos do processo licitatório.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação decorre da necessidade contínua de garantir a manutenção adequada da frota de veículos e máquinas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura, especialmente aqueles vinculados ao Parque de Máquinas, os quais são essenciais para a execução de serviços públicos como conservação de estradas, obras de infraestrutura urbana e rural, transporte de materiais e apoio operacional em diversas frentes de trabalho. Observa-se que a ausência ou insuficiência de filtros de óleo compromete diretamente a realização de manutenções preventivas periódicas, elevando o risco de desgaste prematuro dos motores, aumento no consumo de combustível, perda de eficiência dos equipamentos e, em casos mais graves, a paralisação total dos veículos, causando prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar a disponibilidade operacional da frota, reduzir custos com manutenções corretivas de maior complexidade e evitar interrupções nas atividades da Secretaria. Atualmente, verifica-se a inexistência ou insuficiência de estoque regular desses insumos, o que dificulta o planejamento das manutenções e compromete a eficiência da gestão do parque de máquinas. Além disso, a diversidade de marcas e modelos dos veículos e equipamentos exige a aquisição de diferentes tipos de filtros de óleo, compatíveis com as especificações técnicas de cada fabricante, o que reforça a necessidade de um processo formal de contratação que assegure o fornecimento contínuo, padronizado e de qualidade. Dessa forma, a aquisição pretendida busca atender de maneira eficiente e econômica às demandas operacionais da Administração.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Fone: 55 3120-1003 E-mail:comprasalegreters@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

A justificativa específica quanto à realização da despesa em contexto de contingenciamento encontra-se anexada ao processo administrativo.

## 2–REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá contemplar requisitos mínimos e suficientes que assegurem o fornecimento de filtros de óleo compatíveis com a frota do Parque de Máquinas da Secretaria de Infraestrutura, garantindo qualidade, desempenho e continuidade operacional dos veículos e equipamentos. Os produtos a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender às especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos e máquinas, especialmente no que se refere a dimensões, tipo de rosca, capacidade de filtragem e eficiência. Deverão, ainda, possuir padrão de qualidade reconhecido no mercado, podendo ser originais ou equivalentes, desde que comprovada a compatibilidade e desempenho similar, sem prejuízo à garantia e ao funcionamento dos motores. A empresa fornecedora deverá assegurar a entrega dos itens conforme demanda, dentro dos prazos estabelecidos, com adequada logística de fornecimento, garantindo a continuidade das atividades de manutenção.

Além disso, como requisito essencial, os produtos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, bem como possuir identificação clara de fabricante, lote e especificações, possibilitando rastreabilidade e controle de qualidade. A contratação deverá prever fornecimento parcelado, considerando a natureza contínua do consumo, evitando a formação de estoques excessivos ou desabastecimento. Também deverá ser exigido do fornecedor regularidade fiscal e capacidade técnica compatível com o objeto, assegurando a execução adequada do contrato.

No que se refere às práticas de sustentabilidade, a contratação deverá observar critérios que promovam o uso responsável de recursos e a redução de impactos ambientais. Sempre que possível, deverão ser priorizados fornecedores que adotem processos produtivos ambientalmente adequados, com certificações reconhecidas, e que utilizem materiais recicláveis ou que possibilitem o descarte ambientalmente correto das embalagens e dos próprios filtros após o uso. Sob a dimensão econômica, busca-se a contratação mais vantajosa, considerando não apenas o menor preço, mas também a durabilidade e eficiência dos produtos, evitando custos futuros com manutenções corretivas. Já sob a dimensão social, a contratação deverá observar o cumprimento de normas trabalhistas e legais por parte dos fornecedores, contribuindo para práticas comerciais éticas e responsáveis.

## 3–LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo identificar as alternativas disponíveis para suprir a necessidade de fornecimento de filtros de óleo destinados à manutenção da frota do Parque de Máquinas, bem como avaliar a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, além de consultas a fornecedores do ramo de autopeças, distribuidores e plataformas eletrônicas de compras públicas, constatando-se que o fornecimento de filtros de óleo é amplamente ofertado no mercado, com diversos fabricantes e distribuidores aptos a atender à demanda. Não foram identificadas inovações tecnológicas disruptivas no objeto, porém verificou-se a existência de filtros originais e equivalentes (paralelos de qualidade

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Fone: 55 3120-1003 E-mail:comprasalegreters@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

comprovada), sendo ambas alternativas viáveis, desde que atendam às especificações técnicas exigidas.

Dentre as soluções possíveis, destacam-se:

**Solução 1 – Aquisição de filtros de óleo originais (OEM):**

Consiste na aquisição de filtros fornecidos ou homologados diretamente pelos fabricantes dos veículos e máquinas. Esses produtos apresentam elevada confiabilidade, total compatibilidade e garantia de desempenho, reduzindo riscos de falhas mecânicas. Contudo, possuem custo mais elevado em relação às demais opções. Com base em pesquisas de mercado, estima-se que os preços unitários possam variar entre R\$50,00 e R\$250,00, dependendo do modelo e aplicação.

**Solução 2 – Aquisição de filtros de óleo equivalentes (paralelos de qualidade comprovada):**

Consiste na aquisição de filtros produzidos por fabricantes independentes, porém com certificações e padrões de qualidade compatíveis com os originais. Essa alternativa apresenta ampla disponibilidade no mercado, maior competitividade entre fornecedores e custo reduzido, mantendo desempenho adequado quando observadas as especificações técnicas. Os preços estimados variam entre R\$25,00 e R\$150,00 por unidade, conforme o modelo.

Ao comparar as soluções, verifica-se que ambas atendem à necessidade da Administração. Entretanto, a Solução 2 mostra-se mais vantajosa sob o ponto de vista da economicidade e competitividade, pois permite maior participação de fornecedores no certame, reduzindo custos sem comprometer a qualidade, desde que sejam exigidos critérios técnicos mínimos de desempenho e compatibilidade. A Solução 1, embora tecnicamente mais conservadora, apresenta custo significativamente superior, o que pode impactar negativamente o orçamento público, especialmente considerando o consumo contínuo desses insumos.

Quanto à análise de contratações anteriores ou série histórica (quando existente), observa-se que eventuais problemas costumam estar relacionados à falta de padronização dos itens, atrasos na entrega e aquisição de produtos de baixa qualidade. Dessa forma, recomenda-se que o futuro Termo de Referência contemple especificações claras, exigência de qualidade mínima, prazos definidos e fornecimento parcelado, a fim de evitar desabastecimento e garantir maior eficiência na gestão contratual.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de filtros de óleo equivalentes, com qualidade comprovada, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, apresenta-se como a solução mais adequada para atender ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 58/2022.

Segue abaixo Tabela da Cesta de Preços:

Item	Descrição	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fonte complementar	Média dos valores
1	Filtro de óleo PSL 900	60,00	65,00	59,90	60,00	61,22
2	Filtro de óleo PSL 300	159,90	169,90	145,00	112,00	146,70
3	Filtro de óleo PSL 280	80,00	75,00	84,90	69,00	77,22
4	Filtro de óleo PSL 962	64,90	69,50	60,00	44,90	59,82
5	Filtro de óleo PSL 340	135,00	130,00	125,00	86,89	119,22

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Fone: 55 3120-1003 E-mail:comprasalegreters@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

6	Filtro de óleo PSL 339	84,90	89,90	94,50	53,91	80,80
7	Filtro de óleo PSL 282	54,90	59,90	50,00	41,00	51,45
8	Filtro de óleo PSL 856	100,00	115,00	104,90	112,00	107,97
9	Filtro de óleo PSL 851	104,90	100,00	110,00	107,00	105,47
10	Filtro de óleo PSL 285	119,90	115,50	109,50	108,90	113,45
11	Filtro de óleo PSL 123	89,90	84,90	75,00	98,78	87,14
12	Filtro de óleo PSL 283	94,90	99,50	100,50	85,00	94,97
13	Filtro de óleo LF 16352	349,90	369,90	330,00	470,00	379,95
14	Filtro de óleo PEL 2016	245,00	239,50	199,00	139,00	205,62
15	Filtro de óleo LF 16452	369,00	395,50	348,00	332,85	361,33
16	Filtro de óleo PSL 619	35,00	34,50	33,50	22,00	31,25
17	Filtro de óleo PSL 55	38,00	39,90	32,00	23,75	33,41
18	Filtro de óleo PSL 560	36,00	39,90	30,00	28,45	33,58
19	Filtro de óleo PSL 562	74,50	70,50	49,00	59,00	63,25
20	Filtro de óleo PSL 618	65,00	69,00	60,00	44,07	59,51
21	Filtro de óleo PSL 76	34,50	39,50	32,50	34,43	35,23

#### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida como mais vantajosa para atendimento da demanda consiste na aquisição de filtros de óleo equivalentes (paralelos) de qualidade comprovada, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura. Os produtos deverão ser compatíveis com os veículos e máquinas do Parque de Máquinas, respeitando as especificações técnicas exigidas pelos fabricantes, garantindo eficiência na filtragem, proteção dos motores e desempenho adequado. A contratação deverá prever prazos de entrega definidos, bem como garantia mínima contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição dos itens que apresentarem inconformidades.

A solução também contempla a exigência de identificação clara dos produtos (marca, modelo, aplicação e lote), possibilitando rastreabilidade e controle de qualidade. Ainda que não envolva prestação de serviço de manutenção, será necessário que o fornecedor assegure suporte quanto à correta aplicação dos filtros, quando solicitado. O fornecimento parcelado se justifica pela natureza contínua do consumo, permitindo melhor gestão do estoque, evitando tanto a falta de materiais quanto o armazenamento excessivo, contribuindo para maior eficiência administrativa.

A escolha por filtros equivalentes de qualidade comprovada fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos. Do ponto de vista técnico, tais produtos atendem plenamente às necessidades da Administração quando respeitados os requisitos mínimos de qualidade e compatibilidade. Sob o aspecto econômico, apresentam valores significativamente mais acessíveis em relação aos filtros originais, promovendo maior competitividade no certame e melhor utilização dos recursos públicos, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Para a definição da solução e formação de preços de referência, foram utilizadas pesquisas em fontes públicas como PNCP e Licitacon, pesquisas de mercado baseadas em orçamentos físicos obtidos junto a fornecedores locais do ramo de autopeças, considerando a realidade regional e a disponibilidade imediata dos produtos e como complemento também foram realizadas consultas em sites de amplo domínio e reconhecida atuação nacional no comércio de peças automotivas, possibilitando a comparação de preços e ampliação da base de análise. A combinação dessas fontes proporciona maior segurança na estimativa de valores, assegurando que os preços estejam compatíveis com o mercado e atendam aos critérios de economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

#### 5-ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de filtros de óleo foi definida com base no histórico de consumo da frota do Parque de Máquinas, considerando o número de veículos e equipamentos em operação, a periodicidade média de troca conforme recomendações dos fabricantes e as condições reais de uso, projetadas para o período de 12 meses. A memória de cálculo partiu da média de substituições por equipamento ao longo do ano, acrescida de margem de segurança para cobrir variações operacionais e manutenções corretivas, evitando desabastecimento sem gerar excesso de estoque. Também foi considerada a interdependência com outras aquisições correlatas, como lubrificantes e demais filtros, visando compatibilidade no planejamento e ganhos de economia de escala, resultando em quantitativos coerentes e suficientes para atendimento da demanda.

Segue abaixo a tabela com a estimativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Filtro de óleo PSL 900	5	und
2	Filtro de óleo PSL 300	3	und
3	Filtro de óleo PSL 280	5	und
4	Filtro de óleo PSL 962	5	und
5	Filtro de óleo PSL 340	3	und
6	Filtro de óleo PSL 339	5	und
7	Filtro de óleo PSL 282	3	und
8	Filtro de óleo PSL 856	3	und
9	Filtro de óleo PSL 851	3	und
10	Filtro de óleo PSL 285	3	und
11	Filtro de óleo PSL 123	3	und
12	Filtro de óleo PSL 283	6	und
13	Filtro de óleo LF 16352	3	und
14	Filtro de óleo PEL 2016	5	und
15	Filtro de óleo LF 16452	3	und
16	Filtro de óleo PSL 619	6	und

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Fone: 55 3120-1003 E-mail:comprasalegeters@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

17	Filtro de óleo PSL 55	5	und
18	Filtro de óleo PSL 560	5	und
19	Filtro de óleo PSL 562	5	und
20	Filtro de óleo PSL 618	3	und
21	Filtro de óleo PSL 76	3	und

#### 6–ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 8.534,18 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais com Dezoito Centavos)**. Para a formação do valor estimado da contratação, foi utilizada a metodologia de cesta de preços, com base nos parâmetros I, III e IV da Lei nº 14.133/2021, contemplando cotações em fontes oficiais públicas, coleta em sites de amplo domínio e pesquisa em fornecedores locais do ramo. Para definição do preço de referência, adotou-se a média aritmética simples dos valores obtidos.

#### 7–JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada com adjudicação por itens, considerando a divisibilidade do objeto e a inexistência de prejuízo técnico à execução contratual. O parcelamento amplia a competitividade, possibilita maior participação de fornecedores, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e atende ao princípio da economicidade. Considerando tratar-se de filtros de óleo com especificações individualizadas e fornecimento independente entre si, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente recomendável, sem comprometer a gestão contratual ou a padronização necessária ao atendimento da demanda da Secretaria.

Adicionalmente, a opção pela adjudicação por itens encontra respaldo na busca pela máxima ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores de diferentes portes e capacidades comerciais, inclusive daqueles que eventualmente não disponham da totalidade dos itens licitados, mas que possuam condições de ofertar propostas vantajosas para itens específicos. Tal medida favorece a seleção mais eficiente das propostas, amplia a disputa entre licitantes e possibilita à Administração alcançar melhores condições de preço e fornecimento, sem prejuízo à execução contratual, uma vez que os itens possuem natureza divisível, autonomia funcional e independência técnica entre si, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, isonomia e competitividade.

Dessa forma, a adoção da adjudicação por itens para a presente aquisição está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e vantajosidade, demonstrando-se como a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público, por ampliar a participação de fornecedores, favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e assegurar a adequada execução contratual.

#### 8–CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A análise do planejamento e das atividades desempenhadas pela Secretaria de Infraestrutura, especialmente no âmbito do Parque de Máquinas, não identificou, no momento, a existência de contratações diretamente interdependentes que possam comprometer ou condicionar a presente aquisição de filtros de óleo. Trata-se de itens de consumo rotineiro, utilizados na manutenção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

preventiva e corretiva da frota, cuja aquisição ocorre de forma autônoma, sem depender da formalização simultânea de outros contratos para sua plena execução. Destaca-se que a presente contratação não apresenta riscos de sobreposição ou conflito com outros processos licitatórios em andamento, não havendo impedimentos à sua execução. Ainda assim, a Administração deverá manter o controle e acompanhamento das contratações correlatas, visando otimizar recursos e assegurar a compatibilidade entre os objetos contratados, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022.

#### 9–ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente da Secretaria de Infraestrutura. Tal situação decorre de demanda superveniente, identificada no decorrer do exercício, relacionada à necessidade de reposição de filtros de óleo para manutenção da frota do Parque de Máquinas, em razão do consumo contínuo e da intensificação das atividades operacionais. A ausência de previsão no PAC não afasta a necessidade da contratação, especialmente por se tratar de item essencial à continuidade dos serviços públicos prestados pelo órgão.

Destaca-se que a aquisição pretendida possui caráter indispensável para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, sendo fundamental para evitar paralisações, aumento de custos com reparos e prejuízos à execução das atividades institucionais. Dessa forma, a contratação se justifica como medida necessária ao atendimento do interesse público, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua regularização no planejamento do órgão. Para próximas aquisições será feita a inclusão da demanda em futuras versões do PAC, a fim de aprimorar o planejamento das contratações e evitar recorrência de situações semelhantes. Ainda assim, a presente contratação pode ser regularmente processada, desde que devidamente justificada, motivada e compatível com a disponibilidade orçamentária, assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade.

#### 10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem como objetivo alcançar resultados concretos em termos de efetividade na prestação dos serviços públicos, assegurando a adequada manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura. Com o fornecimento regular de filtros de óleo, espera-se garantir maior disponibilidade operacional dos equipamentos, reduzindo falhas mecânicas e evitando paralisações que impactem diretamente a execução de atividades essenciais, como manutenção de vias urbanas e rurais. Dessa forma, a contratação contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, promovendo maior eficiência e continuidade das ações institucionais.

Sob a perspectiva da economicidade, a aquisição planejada desses insumos permitirá a redução de gastos com manutenções corretivas de maior complexidade, decorrentes da falta de manutenção preventiva adequada. A utilização de filtros de qualidade comprovada contribui para o aumento da vida útil dos motores, diminuição do consumo excessivo de combustível e redução de custos operacionais ao longo do tempo, garantindo melhor relação custo-benefício durante o ciclo de vida dos equipamentos. Além disso, a realização do processo por meio de pregão eletrônico amplia a competitividade, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Fone: 55 3120-1003 E-mail:comprasalegreters@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a contratação permitirá maior eficiência na gestão de recursos humanos, materiais e financeiros. Com a disponibilidade adequada dos filtros, as equipes de manutenção poderão executar suas atividades de forma planejada e contínua, evitando retrabalho e ociosidade decorrente da falta de insumos. Sob o aspecto material, haverá melhor controle de estoque e organização das demandas, enquanto, do ponto de vista financeiro, a contratação contribuirá para uma aplicação mais racional dos recursos públicos.

Por fim, a contratação também apresenta reflexos positivos no desenvolvimento nacional sustentável, ao incentivar a aquisição de produtos que atendam a critérios de qualidade e, sempre que possível, provenientes de fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis. A manutenção adequada dos veículos contribui ainda para a redução de emissão de poluentes e melhor eficiência energética, alinhando-se às boas práticas de sustentabilidade.

#### 11–PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a adequada execução da futura contratação, a Administração deverá adotar previamente uma série de providências administrativas e operacionais. Inicialmente, será necessária a consolidação das especificações técnicas dos filtros de óleo, com base na frota existente no Parque de Máquinas, garantindo a correta identificação dos modelos e aplicações, a fim de evitar incompatibilidades no fornecimento. Também deverá ser realizada a elaboração do Termo de Referência com todos os elementos necessários à contratação, incluindo quantitativos estimados, condições de fornecimento, prazos e critérios de aceitação dos produtos. Paralelamente, deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária para suportar a despesa, bem como a regular tramitação do processo administrativo conforme as normas vigentes.

Adicionalmente, a Administração deverá promover a designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, que serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual. Esses servidores deverão possuir conhecimento mínimo sobre o objeto contratado, sendo recomendável, quando necessário, a realização de orientações internas ou capacitação básica quanto aos procedimentos de recebimento, conferência e avaliação da qualidade dos produtos fornecidos. Também será importante estruturar rotinas de controle de estoque e distribuição dos filtros, garantindo rastreabilidade e uso adequado dos insumos.

No âmbito operacional, não há necessidade de intervenções estruturais ou adequações físicas relevantes, uma vez que a Secretaria já dispõe de espaço apropriado para armazenamento dos materiais. Contudo, recomenda-se a organização prévia do almoxarifado, com identificação dos itens e controle de entrada e saída, visando maior eficiência na gestão dos materiais. Por fim, todas as providências deverão ser adotadas em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022, assegurando a correta formalização e execução da contratação.

#### 12–IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de filtros de óleo, embora classificada como de baixo impacto ambiental direto, apresenta potenciais efeitos negativos relacionados principalmente ao descarte inadequado dos filtros usados e de suas embalagens. Os filtros de óleo, após a utilização, tornam-se resíduos contaminados por óleo lubrificante, sendo considerados resíduos potencialmente poluentes, com risco de contaminação do solo e de recursos hídricos caso não sejam corretamente destinados. Além disso, o uso contínuo desses insumos implica consumo de

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Fone: 55 3120-1003 E-mail:comprasalegreters@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

recursos naturais em sua fabricação, bem como geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá adotar práticas de gestão ambiental adequadas, especialmente no que se refere ao armazenamento temporário e destinação final dos filtros usados. Recomenda-se que os resíduos sejam acondicionados em local apropriado, evitando vazamentos e contaminação, e posteriormente destinados a empresas especializadas e licenciadas para coleta, tratamento e reciclagem ou descarte ambientalmente adequado. Sempre que possível, deverá ser incentivada a logística reversa, exigindo dos fornecedores ou fabricantes a responsabilidade pelo recolhimento e destinação final dos produtos após o uso, em consonância com a legislação ambiental vigente.

Adicionalmente, a contratação poderá prever a aquisição de produtos que atendam a padrões de qualidade e sustentabilidade, como filtros com maior durabilidade e eficiência, reduzindo a frequência de substituição e, conseqüentemente, a geração de resíduos. Também se recomenda priorizar fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, como uso de embalagens recicláveis ou redução de materiais poluentes. Internamente, a Administração deverá promover boas práticas no uso e controle dos insumos, evitando desperdícios e otimizando o consumo.

### 13–VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) analisou de forma detalhada a necessidade de aquisição de filtros de óleo para a manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais e legais envolvidos. Foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado, os requisitos da contratação, os impactos ambientais e as condições de execução, concluindo-se que a solução escolhida aquisição de filtros de óleo equivalentes de qualidade comprovada, por meio de pregão eletrônico é adequada para atender à demanda identificada, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Do ponto de vista técnico, a contratação mostra-se plenamente viável, uma vez que há ampla oferta do objeto no mercado, com diversos fornecedores aptos a atender às especificações exigidas. Sob o aspecto operacional, a Administração possui estrutura adequada para recebimento, armazenamento, controle e utilização dos materiais, bem como estrutura para fiscalização e gestão contratual. Em relação à viabilidade orçamentária, a contratação é compatível com a disponibilidade de recursos, sendo considerada despesa necessária e essencial à manutenção dos bens públicos e à execução das atividades institucionais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é viável e adequada para o atendimento da necessidade pública identificada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Alegrete, 08 de Junho de 2026.

Peterson Camargo da Silva  
Matrícula 116440